

DESPACHO
Nº 1/P/2017

ASSUNTO: Tolerâncias de ponto e período de férias obrigatório - 2017

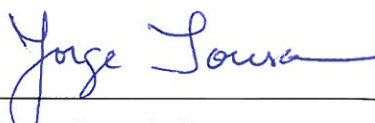
Em face da autonomia administrativa do ISEL, no uso de competência própria e após parecer favorável do Conselho de Gestão na reunião ordinária de 05 de dezembro de 2016, determino a concessão de tolerância de ponto aos trabalhadores que exercem funções no ISEL nos seguintes dias:

- 27 e 28 de fevereiro de 2017
- 13 de abril de 2017
- 24 de abril de 2017 – 50%
- 6 de outubro de 2017 – 50%
- 22, 26, 29 de dezembro de 2017 e 2 de janeiro de 2018

Determino, ainda, tendo em vista a poupança de recursos o período de férias obrigatório de 1 a 14 de agosto de 2017, com o encerramento total de todos os edifícios e de todos os serviços, com a única exceção dos serviços que têm de assegurar a elaboração do orçamento para 2018.

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, 03 de janeiro de 2017

O Presidente do ISEL



Doutor Jorge de Sousa

Professor Coordenador